Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia -SP

www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

MOÇÃO N.º 01 /2010 **Proc.** 30.937 **Of.** _____

AUTOR ROGÉRIO TEIXEIRA BARBOSA

ASSUNTO: Moção de aplauso ao proprietário da Drograria Rovigo pelo incentivo a destinação de cupons fiscais às entidades sociais para participação no Programa Nota Fiscal Paulista.

Aprovado por .....a..... votos

Rejeitado por .....a.....votos

Pompéia, 08/02/2010

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Considerando que o Programa Nota Fiscal Paulista possibilita que entidades assistenciais, sem fins lucrativos, recebam os créditos de notas fiscais dos consumidores que não se interessam em informar o CPF no documento;

Considerando que as referidas entidades necessitam de apoio financeiro para executarem suas atividades e dependem, na maioria das vezes, de doações e caridades;

Considerando a louvável iniciativa do Sr. Dirceu, proprietário da Drogaria Rovigo, que tem se empenhado na arrecadação de cupons fiscais para distribuição entre as entidades do município, demonstrando preocupação social e alto grau de cidadania;

REQUEIRO, nos termos regimentais e depois de ouvido o plenário, que esta Casa envie Moção de Aplauso ao Sr. Dirceu José da Silva parabenizando-o pelo inestimável serviço que está prestando as entidades do município e à sociedade pompeense.

Sala das Sessões, 8 de fevereiro de 2010.

Rogério Teixeira Barbosa

Vereador - PT